

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO  
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 012/2025 DO  
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS  
EDITAL Nº 001/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de Direito e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 001/2025, homologado pela portaria 118/2025, em 11/07/2025, conforme classificação final e descrição abaixo:

**DIREITO ANICUNS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2º	Frederico Bressani Alves Barra	118 RESERVA

O convocado deve comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 29 DE AGOSTO DE 2025.

**DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns  
Decreto 4.433/25